DECRETO N.º. 3.345 DE 29 DE AGOSTO DE 2.005.

"DISPÕE SOBRE EXPROPRIAÇÃO DA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.239/05, E DECRETO N.º 3.341, DE 27 DE JULHO DE 2.005".

ANTONIO ALVES DA SILVA, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

Artigo 1º *- Fica expropriada por meios amigáveis, e pelo valor de R$ 30.550,00 (trinta mil e quinhentos e cinqüenta reais), a área urbana de propriedade do Senhor Antonio Fazan Sobrinho, com as seguintes confrontações:* ***Começa no marco n.º 01 cravado na margem da antiga estrada mestre, na divisa da Parte "A", e segue por esta na distância de 27,13 metros, onde encontra o marco n.º 02 cravado no Espigão Divisor Peixe- Feio, daí deflete a direita e segue pelo dito Espigão em linha sinuosa até o marco n.º 03, tendo sobre o espigão a direita de 600,00 metros, daí deflete a direita e segue divisando com Avelino Leite Siqueira em rumo magnético S 53º 25' W na distância de 33,86 metros até o marco n.º 04: daí segue com rumo n.º 63º 00'34"W e uma distância de 268,01 metros até o marco n.º 05, daí segue com rumo de n.º 61º 23'34"W e uma distância de 60,79 metros até o marco n.º 06; daí segue rumo de n.º 58º 41'01" W e uma distância de 71,10 metros até o marco n.º 07; daí segue com rumo de n.º º58º 16'40"W e uma distância de 127,47 metros onde encontra cravado o marco n.º 01 inicio do presente roteiro, confrontando do marco n.º 04 ao marco n.º 01 com a parte "A", perfazendo uma área de 11.374 m^2, ou seja 1.1374 ha, remanescente da matricula 6.540****, declarado de interesse público municipal, desapropriada através do Decreto Municipal n.º 3.341, de 27 de julho de 2.005, de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.239, de 26 de julho de 2.005.*

Artigo 2º *- As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente a seguir.*

ÓRGÃO	*02 - EXECUTIVO*
UNIDADE	*09 - SERVIÇOS MUNICIPAIS*
0015	*URBANISMO*
00150451	*INFRA ESTRUTURA URBANA*
0015045100271.025	*AQUISIÇÒES DE IMÓVEIS - SERV. MUNICIPAL*
4.5.9.0.61.0000-109	*Aquisição de Imóveis.....R$ 30.550,00*

DECRETO N.º. 3.345 DE 29 DE AGOSTO DE 2.005.

Artigo 3º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de agosto de 2.005

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente